

APROVADO

Em. 01 / 04 / 2025
Welson de Jesus
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

EMENTA: Modifica o Art. 36, CAPÍTULO III, SEÇÃO I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento e dá outras providências.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento encontra-se em estudo para reforma e atualização;

Considerando que as atividades parlamentares já estão em andamento;

A MESA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Modifica o Parágrafo Único do Art. 36, CAPÍTULO III, SEÇÃO I do Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação:

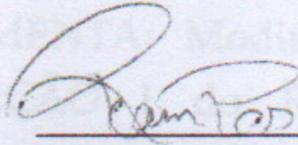
Parágrafo Único: As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I. Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.
- II. Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal;
- III. Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- IV. Saúde e Meio Ambiente;
- V. Defesa do Consumido;
- VI. Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso;
- VII. Ética e Decoro Parlamentar;
- VIII. Mulher;
- IX. Mobilidade Urbana, Regularização Fundiária e Ocupação do Solo Urbano;
- X. Economia, Trabalho, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura e Pecuária e Pesca.

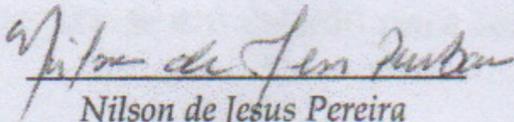
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

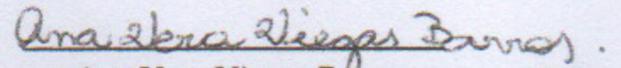
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de março de 2025.



Vereador Railson Campos
Presidente



Nilson de Jesus Pereira
1º Secretário



Ana Vera Viegas Braga
2ª Secretária